

## **COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

### **Parecer Projeto de Lei N° 122/2021**

O projeto é de autoria do Chefe do Executivo que busca ratificar o Protocolo de Intenções firmando entre o Município e demais cidades circunvizinhas, com a finalidade de construir o Consórcio Intermunicipal do Serviço de Inspeção do Centro-Oeste Mineiro CISICOM.

A pretensão do Chefe do Executivo está vinculado ao sistema de federalismo de cooperação, consagrado pelo parágrafo único do artigo 23 *e caput* do artigo 241 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF/88), onde os entes da federação (União, Estados, Municípios e Distrito Federal), através de consórcios públicos buscam o aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos colocados à disposição da sociedade.

O consórcio intermunicipal será de extrema relevância ao Município, ficando consignado que os produtos de origem animal produzidos na região, necessitam de fiscalização para garantia da qualidade dos produtos. Esta fiscalização fará com que os produtos tenham padrão de qualidade elevado e possa concorrer diretamente com produtos de outras regiões.

Ao deliberar sobre a matéria, os membros da Comissão, por sua maioria, opinaram pela **APROVAÇÃO DO PROJETO SEM EMENDAS** e pelo prosseguimento do processo legislativo conforme normas regimentais.

É o parecer.

Bom Despacho, 29 de outubro de 2021.

Marcelo Malucão  
Membro

Vinícius Pedro  
Presidente

Pastor Alex  
Membro